

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul**SÚMULA****408ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 09.01.2024**

|       |                                     |         |            |
|-------|-------------------------------------|---------|------------|
| DATA  | 16 de janeiro de 2024               | HORÁRIO | 14h às 17h |
| LOCAL | Aplicativo Microsoft <i>Teams</i> . |         |            |

|               |                            |                                          |
|---------------|----------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES | Marcelo Arioli Heck        | Coordenador                              |
|               | Fausto Henrique Steffen    | Coordenador-adjunto                      |
|               | Manderpool Cardoso Damásio | Membro                                   |
|               | Marta Pillar Kessler       | Membro Suplente                          |
|               | Mayara Godoi Damian        | Membro                                   |
| ASSESSORIA    | Cheila da Silva Chagas     | Gerente Administrativa e Financeira      |
| SECRETARIA    | Danuza Daudt               | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS    | André Martini da Silva     | Analista de Nível Superior - Contador    |
|               | Josiane Cristina Bernardi  | Secretária-geral                         |

**1. Verificação do quórum**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A conselheira Rafaela Ritter dos Santos solicitou a convocação de sua suplente. A conselheira Marta Pillar Kessler teve a sua ausência justificada. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

|                |                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Votação        | A súmula da 407ª reunião ordinária foi aprovada com 3 votos favoráveis, 1 ausência e 1 abstenção. |
| Encaminhamento | sem encaminhamento                                                                                |

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

|                |                                                                        |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos os itens 6.1 e 6.2. |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|

| 4. Comunicações |                        |
|-----------------|------------------------|
| Responsável     | Membros da CPFi-CAU/RS |
| Comunicado      | sem informes.          |

| 5. ORDEM DO DIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1             | <b>Análise de de isenção por doença grave</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fonte           | GERADMFIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Relator         | Cheila Chagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Discussão       | <p>A gerente administrativa e financeira Cheila explana a respeito da tramitação desse tipo de processo, que se dá através do SICCAU. Ela explica que os nomes dos interessados são mencionados na reunião da CPFi-CAU/RS, quando os conselheiros podem se declarar suspeitos/impedidos, se for o caso. A gerente administrativa e financeira Cheila menciona que, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os nomes não podem ser mencionados durante a reunião Plenária. Ela esclarece que o requerente junta a documentação e, caso falte algum documento necessário, a gerência administrativa e financeira solicita o mesmo. Então, após a juntada de todos os documentos pertinentes, a gerência administrativa e financeira analisa o caso. Ela cita a Resolução nº 193/2020, a qual regulamenta esses casos apreciados pelo CAU/UF´s. Ela reitera que é obrigatório que o laudo médico contenha o CID para que se possa conferir se se trata de uma daquelas doenças previstas na Instrução Normativa vigente da Receita Federal do Brasil, bem como deve conter o prazo de tratamento. Para doenças classificadas como incuráveis, o período de tratamento é indeterminado e, dessa forma, a isenção de anuidade será permanente.</p> <p>Quanto ao primeiro caso a ser analisado, Protocolo SICCAU nº 1585942, ela apresenta a minuta da deliberação, explicando que o nome é mencionado apenas com as iniciais, em razão da LGPD. Ela faz a leitura, comentando os detalhes e fundamentos para este tipo de processo. Ela aponta as legislações pertinentes. Ela menciona que, conforme o prazo que consta do laudo médico do caso sob análise, a isenção será deferida para os períodos de 2020 e 2021 integrais e para o período de 2022 de forma proporcional.</p> <p>O segundo processo a ser analisado diz respeito ao Protocolo SICCAU nº 1870067, ela apresenta a minuta da deliberação. Ela faz a leitura, comentando os detalhes e fundamentos. Conforme o prazo que consta do laudo médico do caso sob análise, a isenção será deferida para os períodos de 2021 e 2022 integrais e para o período de 2023 de forma proporcional.</p> <p>O terceiro processo a ser analisado diz respeito ao Protocolo SICCAU nº 1860472, ela apresenta a minuta da deliberação. Ela faz a leitura, comentando os detalhes e fundamentos. Conforme o laudo médico do caso sob análise, trata-se de doença grave incurável, cujo atestado é de 2023. Dessa forma, a isenção será deferida por período indeterminado a partir do ano de 2023.</p> |
| Encaminhamento  | <p>Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 002/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.</p> <p>Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 003/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.</p> <p>Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 004/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.2             | <b>Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fonte           | GERADMFIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Relator         | Cheila Chagas e André Martini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão | <p>O coordenador da CPFi-CAU/RS reitera que o plano é anual e que a ideia seria elaborar um documento norteador a fim de organizar e planejar as ações da CPFi-CAU/RS. Ele questiona sobre o acordo coletivo que precisa ser aprovado até maio/2024. Ele sugere que algumas das propostas que vieram com as plataformas de campanha poderiam fazer parte do plano de trabalho. Ele questiona se a GERADMFIN trouxe algum documento da gestão anterior para ser utilizado como base norteadora. A gerente administrativa e financeira Cheila apresenta o plano de trabalho. A comissão analisa. O assessor técnico André Martini apresenta o mapa estratégico do CAU/RS. Ele reitera que, de forma geral, são os mesmos itens, contudo, a cada ano o CAU/BR destaca um ou outro item, definindo o foco de atuação. O coordenador Marcelo debate com a comissão acerca da possibilidade estabelecer um plano plurianual, podendo ser realizado por um grupo de trabalho. O conselheiro Manderpool menciona sobre os valores remanescentes do CREA-RS que ainda devem ser repassados ao CAU/RS, razão pela qual pode ser importante fazer alguma proposta para que o CREA-RS venha a adimplir essa importância devida. O conselheiro Fausto menciona que sobre o planejamento, já havia ideia de implementar um plano plurianual. Todavia, a comissão trabalha com estimativas que são encaminhadas pelo CAU/BR. Ele reitera que, antes, por exemplo, não havia planejamento orçamentário das reuniões. No que tange ao valor que vem do CREA-RS, quanto ao ajuizamento proposto pelo SAERGS, o conselheiro Fausto pontua que esse é sobre as anuidades de Pessoa Física. Todavia, ele esclarece que tem também os valores devidos pelo CREA-RS na esfera de assuntos pertinentes aos Presidentes dos CAU/UF's. Nesse caso, o CREA-RS teria que pagar ao CAU/BR e esse deveria repassar ao CAU/RS. O conselheiro Fausto reitera que, se houver uma estratégia política, é possível viabilizar esse pagamento de alguma forma. O conselheiro Fausto também informa a respeito da ação ajuizada pelo CAU/RS sobre o Centro de Compartilhamento de Serviços. O assessor André apresenta documento do plano de trabalho da gestão anterior, a título de exemplo. A comissão aprecia, analisa o documento e apresenta sugestões. A comissão debate a respeito dos temas que podem vir a compor o plano de trabalho, quais sejam: o acordo coletivo, inadimplência das contribuições, melhoria do sistema de gestão, a ideia de um plano plurianual e do acompanhamento das regionais, dentre outros. O coordenador da CPFi-CAU/RS sugere que na próxima reunião possa ser iniciado o plano, redigindo o documento durante a reunião, se possível.</p> |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Encaminhamento | Apenas informes. |
|----------------|------------------|

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. EXTRAPAUTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.1                  | <b>Análise Orçamentária - Proposta Alteração Organograma CAU/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fonte                | PRESIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Relator              | Josiane Cristina Bernardi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Discussão            | <p>O coordenador Marcelo aborda sobre a reunião do Conselho Diretor, quando o organograma foi analisado. Ele passa a palavra à secretária geral Josiane para apresentar o organograma. O coordenador Marcelo reitera que a viabilidade financeira é o que será analisado pela CPFi-CAU/RS. A secretária geral Josiane apresenta a respeito da estrutura do novo organograma. Ela explica que a intenção da nova gestão é modificar um pouco a estrutura a fim de atender da melhor forma as demandas. Ela explana acerca dos motivos de cada alteração. Ele reitera que o organograma também será analisado pela COA-CAU/RS e, em seguida pelo Plenário. A secretária geral Josiane confirma, então, após análise em conjunto com a GERADMIFIN, que a alteração vai acarretar diminuição no orçamento. A gerente administrativa e financeira Cheila apresenta planilha de valores e menciona que, fazendo um comparativo, a alteração no organograma resulta em uma redução de R\$ 69.000,00, quantia anual. Diante dessas informações, o conselheiro Manderpool acredita que a alteração do organograma é positiva. A conselheira Mayara questiona se tem alteração nos quadros de carreira e de cargos em comissão (CC's). A secretária geral Josiane explica que 50% do quadro de pessoal podem ser preenchidos com CC's. Ela menciona que o cálculo da previsão de custo se deu considerando o quadro</p> |

de empregados atual, sejam os CC's sejam os cargos efetivos, razão pela qual foi verificado que o novo organograma não acarretaria aumento orçamentário.

|                |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encaminhamento | Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 001/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.                                                                                                                                         |
|                |                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.4            | <b>Proposta de alteração reuniões fevereiro/2024</b>                                                                                                                                                                    |
| Fonte          | CPFi-CAU/RS                                                                                                                                                                                                             |
| Relator        | Marcelo Arioli Heck                                                                                                                                                                                                     |
| Discussão      | O coordenador da CPFi-CAU/RS sugere a inversão dos formatos das reuniões de fevereiro/2024, ficando a reunião do dia 06/02/2024 virtual e a do dia 20/02/2024, presencial. Todos os participantes da reunião concordam. |
| Encaminhamento | A secretária da reunião passará as informações à Secretaria.                                                                                                                                                            |

|                                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b> |                                         |
| Assunto                                             | <b>Elaboração do Plano de Trabalho</b>  |
| Fonte                                               | GERADMFIN                               |
| Assunto                                             | <b>Processos de isenção de anuidade</b> |
| Fonte                                               | GERADMFIN                               |
| Assunto                                             | <b>Processos de cobrança</b>            |
| Fonte                                               | GERADMFIN                               |

|                                                |                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. Verificação do quórum – encerramento</b> |                                                                        |
| Presenças                                      | A reunião encerra às 16h59min com os participantes acima nominados.    |
| Encaminhamento                                 | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 16:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 19/02/2024, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F42C75EA** e informando o identificador **0164863**.